



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 034, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ementa: Designa empregado para responder, temporariamente e cumulativamente, pela Superintendência Administrativa e Financeira - SAF.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

RESOLVE :

Art. 1º Designar o empregado **HOLMES NOGUEIRA BEZERRA NASPOLI**, matrícula 816, sem alteração de lotação, para exercer, temporariamente e cumulativamente ao cargo de livre provimento **GERENTE** da Procuradoria Jurídica – PROJ, o cargo de livre provimento **Superintendente** da Superintendência Administrativa e Financeira - SAF, percebendo a gratificação correspondente, conforme item 7.2.6.2 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Cargo em Comissão do PCCS 2012, a partir do dia 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2017.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

